

## TERMO DE REFERÊNCIA - CONSOLIDADO

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo tem por objeto a constituição de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ulianópolis, dentro das especificações técnicas, qualitativas e quantitativas constantes neste Termo de Referência.

**1.2. Nota:** Cabe destacar que os layouts gráficos dos serviços, independente do órgão demandante, serão distintos e fornecidos pela Prefeitura de Ulianópolis em momento oportuno.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

#### **2.1 Justificativa da Necessidade.**

Os órgãos públicos municipais, para fins de consecução dos seus objetivos e atribuições legais, dentro de cada projeto, atividade ou em situações de calamidade pública, necessitam garantir que as informações cheguem ao público alvo, para isto, requerem a utilização dos mais variados meios de comunicação. Dentre estes meios temos os **MATÉRIAS GRÁFICOS** compostos por **ITENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL** como uma ferramenta muito eficiente para o uso e veiculação da marca do governo, na identificação institucional e oficial, para a população, das infraestruturas da administração pública, dos seus veículos/viaturas, das campanhas institucionais e dos locais das ações governamentais, mesmo que em caráter temporário, preenchendo uma lacuna deixada por outras mídias a exemplo das digitais e de radiodifusão, em termos de perenidade da informação impressa e associação a um grande conjunto de elementos gráficos utilizados para divulgação; e por **ITENS DE PAPELARIA** como uma ferramenta muito eficiente em termos de perpetuação da informação, dado seu caráter físico (manuseável, palpável, de fácil mobilidade), ou seja, tais materiais têm características não presentes em mídias não palpáveis, permitindo, desta forma, um incremento considerável no processo de sensibilização do público alvo e do tempo de disponibilização da informação em razão da forma impressa. Os referidos materiais somente são requeridos quanto se mostram necessários a execução das ações de comunicação que envolvam os processos de identificação visual, de divulgação dos órgãos da administração, das campanhas institucionais e dos eventos (internos e externos) promovidos pelo governo municipal.

#### **2.2. Justificativa dos Lotes**

A divisão do certame em 02 (dois) Lotes teve como referência as especificidades e a peculiaridade exigida em cada processo de produção dos materiais gráficos, como: material utilizado na produção, maquinários necessários, qualificação técnica da mão de obra, etc. Tudo isso organizado de forma a garantir a eficiência na consecução dos objetivos da administração pública municipal e economicidade para o tesouro municipal. Ainda, considerou-se também uma maior vantajosidade na execução do Contrato. No caso em concreto, um menor número de prestador de serviço facilitará a fiscalização na execução dos serviços aumentando o controle da

qualidade do mesmo; e, sobretudo por se tratar de materiais gráficos, uma maior quantidade de serviços prestados por uma mesma empresa barateia o valor a ser cobrado representando uma maior economia.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá preferencialmente, ocorrer por intermédio de Pregão Presencial para o Registro de Preço, devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis as assunto.

### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O quantitativo, a descrição dos serviços e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

<b>LOTE 01 - PAPELARIA</b>			
0001	ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0002	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES -ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0003	ACOMPANHAMENTO DE HANSENIASE - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0004	ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0005	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0006	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M.	150,000	UNIDADE
0007	ALBUM SERIADO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 340 GRM 12 PAG.F-2	122,000	UNIDADE
0008	ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS.	300,000	BLOCO
0009	ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0010	ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0011	AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP.	10,000	BLOCO
0012	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS	290,000	BLOCO
0013	AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.	390,000	BLOCO
0014	BLOCO DE RECIBO 2 VIAS 30X22 CM	10,000	UNIDADE
0015	BLOCO DE REQUISIÇÃO COM 02VIAS .	30,000	BLOCO
0016	BOLETIM CADASTRO MERCANTIL BCI F-8 2 VIAS P. 56GRM	150,000	BLOCO
0017	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0018	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA BPA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0019	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.	370,000	BLOCO
0020	BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM. FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	370,000	BLOCO
0021	CADASTRO DE HIPERTENSOS E/OU DIABETICOS F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0022	CADASTRO DO SUS F-8 P.SULFITE 75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0023	CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	370,000	BLOCO
0024	CAPAS DE IPTU COLORIDAS .	22500,000	UNIDADE
0025	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM.	142000,000	UNIDADE
0026	CAPAS DE ULTRASSONOGRRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR.	7500,000	UNIDADE

0027	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR	2000,000	UNIDADE
0028	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM.	141500,000	UNIDADE
0029	CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO.	125,000	UNIDADE
0030	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTENTICADO OVAL.	40,000	UNIDADE
0031	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTENCADO	100,000	UNIDADE
0032	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM	143,000	UNIDADE
0033	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM	15,000	UNIDADE
0034	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM	5,000	UNIDADE
0035	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL.	135,000	UNIDADE
0036	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO	84,000	UNIDADE
0037	CARIMBO MEDIO DE MADEIRA	20,000	UNIDADE
0038	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL F-32 P.120 GRM	5500,000	UNIDADE
0039	CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM	5500,000	UNIDADE
0040	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE F-32 P.120 GRM	1400,000	UNIDADE
0041	CARTÃO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM	5500,000	UNIDADE
0042	CARTÃO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	1400,000	UNIDADE
0043	CARTÃO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM	4500,000	UNIDADE
0044	CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM	36000,000	UNIDADE
0045	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM	30000,000	UNIDADE
0046	CARTÃO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO	100,000	UNIDADE
0047	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM	28000,000	UNIDADE
0048	CARTAZ COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM	18500,000	UNIDADE
0049	CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.	3000,000	UNIDADE
0050	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM	2000,000	UNIDADE
0051	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC-SORO)F-32 P.120 GRM	5500,000	UNIDADE
0052	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	3500,000	UNIDADE
0053	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM	5500,000	UNIDADE
0054	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM	5500,000	UNIDADE
0055	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM	5500,000	UNIDADE
0056	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM	5500,000	UNIDADE
0057	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM	5500,000	UNIDADE
0058	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM	3500,000	UNIDADE
0059	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM	36000,000	UNIDADE
0060	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENIASE F-16 P.120 GRM	1400,000	UNIDADE
0061	CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P.COUCHE 120GRM	1000,000	UNIDADE
0062	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	270,000	BLOCO
0063	CERTIFICADO COLORIDO F-8 F.V P.SULFITE 180 GRM	1000,000	UNIDADE
0064	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-16 AUTO COPIATIVO 2 VIAS	1700,000	BLOCO
0065	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-8 AUTO COPIATIVO 2 VIAS	800,000	BLOCO
0066	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS	370,000	BLOCO
0067	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES.	7000,000	UNIDADE
0068	CRACHÁ EM PAPEL 180G CM CORDÃO 10X14CM	35,000	UNIDADE

0069	CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C.CORDÃO	1500,000	UNIDADE
0070	CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO	1500,000	UNIDADE
0071	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA	2000,000	UNIDADE
0072	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL	800,000	UNIDADE
0073	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA	4000,000	UNIDADE
0074	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS	550,000	UNIDADE
0075	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0076	ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0077	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM	1000,000	UNIDADE
0078	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO	15000,000	UNIDADE
0079	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340	3000,000	UNIDADE
0080	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO	43000,000	UNIDADE
0081	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.	500,000	UNIDADE
0082	ENVELOPE RAIOS X - TAM:18X24 24X30 30X40 35X35	7700,000	UNIDADE
0083	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM	92500,000	UNIDADE
0084	ENVELOPES MÉDIO TIMBRADO	30000,000	UNIDADE
0085	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO	50000,000	UNIDADE
0086	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON ADESIVO	11000,000	UNIDADE
0087	ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL.	5000,000	UNIDADE
0088	EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND 56 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0089	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0090	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL FUNCIONARIO F-8 GRM .F/V P.120 GRM	1500,000	UNIDADE
0091	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0092	FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM	3500,000	UNIDADE
0093	FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0094	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SULFITE 75 GRM	1700,000	UNIDADE
0095	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0096	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM	6440,000	UNIDADE
0097	FICHA DE CADASTRO SUGIT 180GRM	7000,000	UNIDADE
0098	FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM	1050,000	UNIDADE
0099	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM	8500,000	UNIDADE
0100	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0101	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0102	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0103	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0104	FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS	290,000	BLOCO
0105	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM	4500,000	UNIDADE
0106	FICHA DE REFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0107	FICHA DE REGISTRO F-8 F.V P.180GRM	5000,000	UNIDADE
0108	FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANA F-8 P.75 GRM	3500,000	UNIDADE
0109	FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0110	FOLDER COLORIDO F-4 P.COUCHE 170 GRM	3000,000	UNIDADE

0111	FOLDER F4 COLORIDO COUCHE.	35500,000	UNIDADE
0112	FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA P.COUCHE 170 GRM	51000,000	UNIDADE
0113	FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR	3100,000	UNIDADE
0114	FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM	600,000	UNIDADE
0115	FORMULARIO CONTINUO 4 PICOTES DAM 1 VIA.	70000,000	UNIDADE
0116	FORMULARIO CONTINUO AUTO COP.3 VIAS.	70000,000	UNIDADE
0117	FORMULARIO CONTINUO DAM 3VIAS AUTO COP.	70000,000	UNIDADE
0118	FORMULARIO DE AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS. AUTO COP.	120,000	BLOCO
0119	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0120	FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,000	BLOCO
0121	FORMULARIO DE REQUERIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,000	BLOCO
0122	FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0123	FORMULARIO DE VISTORIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,000	BLOCO
0124	FORMULARIO DE VISTORIA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,000	BLOCO
0125	HISTORICO COMUNICAÇÃO F-16 2 VIAS AUTO COP.	250,000	BLOCO
0126	HISTORICO FORM.CONTINUO 2VIAS AUT.COPIATIO	15000,000	UNIDADE
0127	HISTORICO/COMUNICAÇÃO AUTO COPIATIVO 2 VIAS	2000,000	UNIDADE
0128	INFECCÃO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	270,000	BLOCO
0129	INFORMATIVO F-4 P.COUCHE COLORIDO 4 PAG	2650,000	UNIDADE
0130	INGRESSO F-32 P.COUCHE 90GRM NUMERADO C/PICOT.	5000,000	UNIDADE
0131	INTINERARIO DE TRABALHO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	120,000	BLOCO
0132	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CITOLOGICAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0133	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0134	LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0135	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0136	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0137	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0138	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0139	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	1000,000	UNIDADE
0140	LISTA BUSCA ATIVA PARA CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0141	MAPA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA DE RETORNO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0142	MAPA DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0143	MAPA DE PRODUÇÃO DE MEDIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0144	MAPA DE PRODUÇÃO ODONTOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0145	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT	30,000	UNIDADE
0146	NOTA FISCAL SERIE A.FORM.CONTINUO	20500,000	UNIDADE
0147	NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,000	BLOCO
0148	NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,000	BLOCO
0149	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,000	BLOCO
0150	PANFLETOS F-16 P.COUCHE 90 GRM COLORIDO	10150,000	UNIDADE
0151	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS	700,000	BLOCO

0152	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS.	14502,000	BLOCO
0153	PAPEL TIMBRADO COLORIDO PAPEL SUFIT 75 GM	600,000	BLOCO
0154	PAPEL TIMBRADO FORM.CONTINUO 2 VIAS AUTO COP.	71000,000	UNIDADE
0155	PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA	1500,000	UNIDADE
0156	PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0157	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0158	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0159	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	370,000	BLOCO
0160	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	370,000	BLOCO
0161	PROCURADORIA MUNICIPAL F-9 2 VIAS 100 FLS.	450,000	BLOCO
0162	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0163	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0164	PRONTUARIO SUAS	230,000	UNIDADE

*Especificação : FORMATO: 21X79, 7CM, 56PAG CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G-4/4 CORES, MIOLO PAPEL AP 90G-4/4 CORES, ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.*

0165	PRONTURAIIO DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0166	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0167	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,000	BLOCO
0168	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM	1070,000	BLOCO
0169	RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFIT 56 GRM 100 FLS.	770,000	BLOCO
0170	RECIBO F-8 2 VIAS P.AUTOCOPIATIVO	600,000	BLOCO
0171	REGISTRO ATIVIDADES PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0172	REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE INFECC. F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,000	BLOCO
0173	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LTDA F-8 P.75 GRM 100 FLS	270,000	BLOCO
0174	RELAÇÃO DE LAMINAS BACILOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS.	190,000	BLOCO
0175	RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0176	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO COLORIDO	300000,000	UNIDADE
0177	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PRETO E BRANCO	700000,000	UNIDADE
0178	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0179	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0180	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P.AUTOCOPIATIVO 2 VIAS	1531,000	BLOCO
0181	RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM	2000,000	UNIDADE
0182	RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	550,000	BLOCO
0183	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0184	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0185	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0186	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0187	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0188	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO

0189	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO	50,000	BLOCO
0190	TERMO DE APREENSÃO OU REMOÇÃO F-8 P.AUTOCOPIATIVO	400,000	BLOCO
0191	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0192	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0193	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	410,000	BLOCO

<b>LOTE 02 – COMUNICAÇÃO VISUAL</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL /M2	330,000	UNIDADE
0002	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M.	300,000	UNIDADE
0003	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M	300,000	UNIDADE
0004	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.30 M.	1270,000	UNIDADE
0005	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M	450,000	UNIDADE
0006	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.	200,000	UNIDADE
0007	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0,12X0,10.	300,000	UNIDADE
0008	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.	300,000	UNIDADE
0009	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M	50,000	UNIDADE
0010	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.	10,000	UNIDADE
0011	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M	533,000	UNIDADE
0012	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.	360,000	UNIDADE
0013	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.	50,000	UNIDADE
0014	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.	6,000	UNIDADE
0015	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M	50,000	UNIDADE
0016	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M.	50,000	UNIDADE
0017	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2	280,000	UNIDADE
0018	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.	450,000	UNIDADE
0019	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M	100,000	UNIDADE
0020	BANERS EM LONA 2,00X1,30 COLORIDA.	50,000	UNIDADE
0021	BANERS EM LONA COLORIDA 0,60X1,00M	150,000	UNIDADE
0022	BANERS EM LONA COLORIDA 1,00X1,20M	300,000	UNIDADE
0023	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSÃO DIGITAL TAM.OFICIO.	20,000	UNIDADE
0024	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA	2000,000	UNIDADE
0025	CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUPORTE	135,000	UNIDADE
0026	FAIXA DE IMPRENSAO DIGITAL EM LONA 4.00X0.65	10,000	UNIDADE
0027	FAIXA DE IMPRESSAO DIGITAL EM LONA 14 METROX1.30	100,000	UNIDADE
0028	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30	50,000	UNIDADE
0029	FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X0,75.	50,000	UNIDADE
0030	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2	190,000	UNIDADE
0031	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.	100,000	UNIDADE
0032	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.75 X 4.0 M.	60,000	UNIDADE
0033	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M.	60,000	UNIDADE
0034	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M.	60,000	UNIDADE
0035	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0 M.	110,000	UNIDADE

0036	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.0.65 X 4.0 M.	146,000	UNIDADE
0037	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.1.10 X 1.40 M	91,000	UNIDADE
0038	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLORIDO	500,000	UNIDADE
0039	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M	50,000	UNIDADE
0040	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M.	162,000	UNIDADE
0041	OUTDOOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M	207,000	UNIDADE
0042	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20	101,000	UNIDADE
0043	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00 X 1.20	26,000	UNIDADE
0044	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA PORTAS/SALAS/DEPARTAMENTOS	20,000	UNIDADE

## 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

**5.1.** Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

**5.2.** A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de Registro de Preços, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

**5.3.** Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável de setor de compra;

**5.4.** Os produtos a serem fornecidos deverão estar com o prazo mínimo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**5.5.** Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

**5.6.** O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

5.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

## 6. DO PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.

**6.2.** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

**6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

**6.4.** A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;

**6.5.** O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até

30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos;

**6.6.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;

**6.7.** No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste **TERMO DE REFERÊNCIA** e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

**7.2.** Os preços registrados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

**7.3.** O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93l;

**7.4.** Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;

**7.5.** Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como, pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

**7.6.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;

**7.7.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

**7.8.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;

**7.9.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO;

**7.10.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

**7.11.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;

**7.12.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes;

**7.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

**7.14.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Responsabilizar-se, após o devido processo Licitatório para registro de Preço, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**8.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as obrigações decorrentes das eventuais contratações;

**8.3.** Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento dos produtos, através da UND responsável por esta atribuição;

**8.4.** Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

**8.5.** Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## **9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

**9.1** Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Secretaria.

**9.2.** Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

**9.3.** A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

**9.4.** Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

Ulianópolis – PA, em 27 de Julho de 2021.

**KALLITA SAHARA DESTRO SENA**

Secretária de Adm. e Finanças